



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

RESOLUÇÃO TRE/SP Nº 225/2010

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, considerando o disposto no artigo 199, "caput", do Código Eleitoral e no art. 129 da Resolução TSE nº 23.218/2010, resolve:

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão Apuradora para as eleições de 2010, composta pelos seguintes membros: Desembargador Walter de Almeida Guilherme que exercerá a Presidência, Desembargador Alceu Penteado Navarro e Juiz Jeferson Moreira de Carvalho.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salã das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 2010.


Des. Walter de Almeida Guilherme
Presidente


Des. Alceu Penteado Navarro
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Juiz Paulo Octávio Baptista Pereira


Juiz Paulo Henrique dos Santos Lucon


Juiz Flávio Luiz Marshall


Juiz Galdino Toledo Júnior


Juiz Jeferson Moreira de Carvalho